



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS

**202400031001631ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA AGÊNCIA
GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM
11 DE MARÇO DE 2024. NIRE 5230000098-0 E CNPJ
01.274.240/0001-47.**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma mista em 11 de março de 2024, às 09:00 horas, tanto na sala da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), no 4º andar do Edifício Vera Lúcia, localizado Avenida República do Líbano, nº 1875, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-924 e por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo *Whatsapp*.

MEMBROS PRESENTES: Geazi Ezequiel de Souza, Thais Antonelli Figueiredo e Renata Guimarães Costa.

Convidados: Kamilla Guimarães Rodrigues (Assessora de Contabilidade), Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Auditor Independente), Rodrigo Ferreira Vicente (Auditor Interno) e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao membro Geazi Ezequiel de Souza, coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário Provisório, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados da AGEHAB para a função de Secretário Ad Hoc.

ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO: I - Aprovação do RAINTE/2023 - Relatório Anual de Resultado das Atividades de

Auditoria Interna - Exercício 2023 (57466257); II - Aprovação do PAINT/2024 - Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024 (57466371); III - Emissão de Relatório sobre as atribuições previstas no art. 24, §1º da Lei federal nº 13.303/2016 (57666960); IV - Demais temas de interesse da companhia.

DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença de todos os membros, o Sr. Geazi, Presidente do ato, deu início à reunião.

Para tratar dos dois primeiros tópicos da pauta deliberativa, o Presidente da reunião convidou o Sr. Rodrigo Vicente, Auditor Interno, para discorrer acerca dos principais pontos do RAIN/2023 e PAINT/2024. Logo após o esclarecimento de eventuais dúvidas que os membros tiveram, o RAIN/2023 e o PAINT/2024 foram aprovados por unanimidade. O Sr. Rodrigo deixou claro que, no decorrer do ano, existe a possibilidade de ser acrescentado tópicos no PAINT/2024 caso algum dos membros julgue pertinente.

Em seguida, adentrando as matérias necessárias para a emissão do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário, houve uma apresentação do Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, Auditor Externo, sobre o trabalho que realiza na empresa e sobre o Relatório dos Auditores Independentes (RAI/2023). Em atenção à observação feita pelo Auditor Independente sobre o certo cuidado a ser feito pela empresa quanto a possíveis perdas de numerários em detrimento as ações judiciais, sejam elas cíveis ou trabalhistas, os membros recomendaram que Administração tome as medidas cabíveis para evitar futuras provisões de ações judiciais do tipo já mencionada, e ao mesmo tempo tentar o saneamento, em conjunto com a sua Assessoria Jurídica, dos acordos ou até o êxito total nos processos judiciais a favor da AGEHAB com o menor impacto financeiro dessas ações já existentes.

Além disso, considerando o art. 24, §1º, I da Lei nº 13.303/2016 que dispõe ser de competência do Comitê de Auditoria Estatutário opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente e considerando ainda que encerra-se em 05/06/2024 o contrato nº 30/2023 (doc. 48358242, processo SEI nº 202300031003012) celebrado com a empresa Audimec Auditores Independentes S/S, CNPJ 11.254.307/0001-35, oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 012/2023, tendo como auditor responsável ora mencionado Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira e como objeto a prestação de serviços de auditoria

independente sobre as demonstrações financeiras da AGEHAB, incluindo uma avaliação do ambiente de controles internos operacionais relacionados aos processos contábil, financeiro, compras, patrimonial e recursos humanos, com emissão de relatório dos auditores independentes, conforme normas brasileiras de contabilidade de auditoria independente; foi aberta a deliberação e este Comitê de Auditoria Estatutário opinou por unanimidade ser favorável a realização de aditivo contratual com a empresa Audimec Auditores Independentes S/S por mais 12 meses, conforme previsão legal e cláusulas contratuais.

Ato contínuo, a Assessora de Contabilidade da AGEHAB, Kamilla Guimarães, também realizou uma apresentação expondo as principais informações acerca das demonstrações financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A do Exercício Social de 2023 para os presentes, que já haviam sido previamente enviadas aos membros através do processo SEI nº 202400031001631. O CAE agradeceu sua apresentação, especialmente pela atenção em esclarecer todas as dúvidas que tiveram, e nada sugeriram a acrescentar em seu relatório.

Sobre o Relatório Integrado Anual 2023, os membros dispensaram a apresentação do tema, tendo em vista a disponibilização do material com antecedência através do processo SEI nº 202400031002241, dando por satisfeitos com as informações prestadas e não realizaram recomendações.

Por fim, os membros solicitaram que constasse em ata que notaram, durante os encontros realizados nos meses de fevereiro e março deste ano com os responsáveis por cada departamento da AGEHAB, a necessidade de otimizar o funcionamento interno da Gerência de Regularização Fundiária. Recomendaram, então, a alocação de um Procurador exclusivamente dedicado a suas necessidades, visando aprimorar a eficiência e agilidade no atendimento às demandas. Além disso, observou-se a importância de incluir um profissional de engenharia na equipe da Auditoria Interna (AUDIN), o que agregaria valiosa expertise ao setor. Essa medida possibilitaria análises mais técnicas e aprofundadas, especialmente nos procedimentos de fiscalização relacionados à construção de habitações, bem como no acompanhamento e validação das obras em andamento.

ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. Geazi Ezequiel de Souza, declarou

encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata.

GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA
Coordenador

THAIS ANTONELLI FIGUEIREDO
Membra

RENATA GUIMARÃES COSTA
Membra

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc



Documento assinado eletronicamente por **GEAZI EZEQUIEL DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 14/03/2024, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS ANTONELLI FIGUEIREDO, Membro**, em 15/03/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COSTA GUIMARAES, Membro**, em 15/03/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 15/03/2024, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57723926** e o código CRC **FA56B70D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE
COLEGIADOS



Referência: Processo
nº 202400031002299



SEI 57723926